



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 551 DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 36/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Amanda Cristine Faluba do Vale**, matrícula SIAPE nº **3160355** e CPF nº **081.791.496-09**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **36/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TRANSFORMAR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 20.460.322/0001-20**, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Reitoria do IFMG em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado e viagem, observados os detalhamentos técnicos e operacionais.

Art. 2º Designar o servidor **Jackson de Freitas Meireles**, matrícula SIAPE nº **1901014** e CPF nº **296.938.106-00**, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1518 de 02 de dezembro de 2019

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 01/05/2020 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 08/05/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0559816** e o código CRC **1DF2D518**.

23208.001468/2020-42

0559816v1